



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 446, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Emídio Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Emídio Rodrigues dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados, elevando o nome de nossa querida Ibaiti.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01.11.2006).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal